



| PROCESSOS N ^{os} | PROTOSCOLOS N ^{os} |
|---------------------------|-----------------------------|
| 0088/13 | 11.567.499-4 |
| 0093/13 | 11.470.325-7 |
| 0094/13 | 11.510.945-6 |
| 0095/13 | 11.661.108-2 |
| 0097/13 | 11.614.618-5 |
| 0107/13 | 11.663.583-6 |
| 0112/13 | 11.665.309-5 |
| 0113/13 | 11.761.196-5 |
| 0114/13 | 11.623.399-1 |
| 0115/13 | 11.695.547-4 |
| 0233/13 | 11.683.226-7 |
| 0234/13 | 11.683.227-5 |
| 0238/13 | 11.665.352-4 |
| 0239/13 | 11.611.300-7 |
| 0241/13 | 11.658.159-0 |
| 0246/13 | 11.629.558-0 |
| 0249/13 | 11.683.066-3 |
| 0253/13 | 11.483.657-5 |
| 0295/13 | 11.623.466-1 |
| 0296/13 | 11.703.761-4 |
| 0300/13 | 11.672.699-8 |
| 0302/13 | 11.629.560-1 |
| 0405/13 | 11.663.779-0 |
| 0411/13 | 11.635.387-3 |
| 0412/13 | 11.651.749-3 |
| 0413/13 | 11.683.328-0 |
| 0415/13 | 11.683.871-0 |
| 0418/13 | 11.695.543-1 |
| 0419/13 | 11.646.900-6 |
| 0421/13 | 11.552.729-0 |
| 0422/13 | 11.552.590-5 |
| 0424/13 | 11.665.329-0 |
| 0467/13 | 11.665.286-2 |
| 0468/13 | 11.510.752-6 |
| 0469/13 | 11.699.085-7 |
| 0470/13 | 11.683.840-0 |
| 0471/13 | 11.665.358-3 |
| 0532/13 | 11.665.320-6 |
| 0533/13 | 11.695.687-0 |
| 0536/13 | 11.672.731-5 |
| 0538/13 | 11.661.270-4 |
| 0543/13 | 11.695.865-1 |
| 0544/13 | 11.469.856-3 |
| 0549/13 | 11.516.376-0 |
| 0593/13 | 11.702.983-2 |
| 0594/13 | 11.599.753-0 |
| 0595/13 | 11.742.793-5 |
| 0596/13 | 11.761.345-3 |
| 0598/13 | 11.664.734-6 |
| 0599/13 | 11.696.004-4 |



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

PARECER CEE/CEMEP Nº 251/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - TOLEDO

COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – LONDRINA

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – SANTA MARIA DO OESTE

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OTÁVIO FOLDA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARANIAÇU

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - CURITIBA

COLÉGIO ESTADUAL OTALÍPIO PEREIRA DE ANDRADE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPO LARGO

COLÉGIO ESTADUAL DUÍLIO TREVISANI BELTRÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TAMBOARA

COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZA DO OESTE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA TEREZA DO OESTE

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MAFFEI ROSA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – JURANDA

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OTTÍLIA HOMERO DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PINHAIS

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DE FARIA PIOLI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ

COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SARANDI

COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL , MÉDIO E PROFISSIONAL – PARANAÍ



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – CRUZ MACHADO

COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – COLOMBO

COLÉGIO ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO - IVAÍ

COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – ASTORGA

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – FOZ DO IGUAÇU

COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –
UBIRATÃ

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO - CURITIBA

COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
– MARIPÁ

COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE STADLER – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – PALMEIRA

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OVANDE DO AMARAL – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – RIO NEGRO

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FLÁVIO WARKEN – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – FOZ DO IGUAÇU

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALBERTO SANTOS DUMONT – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – RAMILÂNDIA

COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
PROFISSIONAL E NORMAL – MANDAGUARI

COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – JAGUARÁIVA

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÂNGELA SANDRI TEIXEIRA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO – ALMIRANTE TAMANDARÉ

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SEGISMUNDO ANTUNES NETTO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – SIQUEIRA CAMPOS



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO FERREIRA NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – PALMITAL

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OLÍDIA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – NOVA TEBAS

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MARINS ALVES DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – PARANAVAÍ

COLÉGIO ESTADUAL LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARANAPOEMA

COLÉGIO ESTADUAL WOLFF KLABIN – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – TELÊMACO BORBA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – PARANAGUÁ

COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTANA DO ITARARÉ

COLÉGIO ESTADUAL SÃO CARLOS DO IVAÍ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO CARLOS DO IVAÍ

COLÉGIO ESTADUAL LEONEL FRANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARANAVAÍ

COLÉGIO ESTADUAL AMBROSIO BINI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ALMIRANTE TAMANDARÉ

COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – TOLEDO

COLÉGIO ESTADUAL OLIVO FRACARO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL

COLÉGIO ESTADUAL IVAN FERREIRA DO AMARAL FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPINA GRANDE DO SUL

COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LONDRINA

COLÉGIO ESTADUAL ITACELINA BITTENCOURT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CIANORTE

COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LARANJAL



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO VILLANUEVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – ROLÂNDIA

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE CAPANEMA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – PRUDENTÓPOLIS

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO LIMA DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CASCAVEL

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CÉSAR - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – REBOUÇAS

COLÉGIO ESTADUAL PADRE SIGISMUNDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – QUEDAS DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: ARNALDO VICENTE, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, DARCI PERUGINE GILIOLI, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, PAULO AFONSO SCHMIDT e ROMEU GOMES DE MIRANDA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes referidos, em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento do curso foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Da análise dos protocolados, extraem-se as seguintes informações:

- as referidas instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso e apresentaram os relatórios de avaliação interna;

- os Núcleos Regionais de Educação, respectivos, comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares.



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está organizado com disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Toledo, Londrina, Pitanga, Cascavel, Curitiba, Paranavaí, Goioerê, Área Metropolitana Norte, Maringá, União da Vitória, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Área Metropolitana Sul, Wenceslau Braz, Ibaiti, Telêmaco Borba, Paranaguá, Cianorte, Irati e Laranjeiras do Sul, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições da rede pública estadual de ensino descritas neste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação - CEF/SEED, pelos Pareceres ou Informações Técnicas, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso em pauta.

2. Mérito

Os referidos processos tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições de ensino mantidas pelo Governo do Estado do Paraná.

As Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando o grande número de protocolados que tratam do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, que se encontram neste Conselho, visando à regularidade das instituições de ensino e para não causar prejuízos na vida escolar dos alunos, decidiram em caráter emergencial, para agilizar, que os processos sejam informados, excepcionalmente, em grandes blocos.



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

A análise dos protocolados foi baseada nos relatórios circunstanciados das Comissões Verificadoras dos Núcleos Regionais de Educação, respectivos, que comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio, emitiram Pareceres favoráveis referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos indispensáveis para o funcionamento das instituições de ensino e as condições necessárias para a oferta da atividade escolar solicitada.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação, anexou Pareceres favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ou Informação Técnica encaminhando os referidos protocolados a este Conselho.

Os atos legais das instituições de ensino, tais como, credenciamento para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, e renovação do reconhecimento do Ensino Médio estão demonstrados no quadro constante do voto deste Parecer.

Os relatórios de avaliação interna das referidas instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, desistências e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos que indicaram, também, as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso.

Constata-se que as instituições de ensino dispõem de laboratório de Informática, laboratório de Química, Física e Biologia, biblioteca e quadra esportiva.

Quanto ao corpo docente verifica-se que a maioria possui habilitação específica na disciplina de atuação, à exceção de casos pontuais, que são acompanhados de justificativas das referidas instituições de ensino ou dos Núcleos Regionais, informando que no município faltam profissionais licenciados e habilitados para algumas disciplinas, conforme demonstrado a seguir:



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

| INSTITUIÇÕES DE ENSINO/ MUNICÍPIOS | ARTE | BIOLOGIA | EDUC. FÍSICA | FILOSOFIA | FÍSICA | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | L. PORTUGUESA | MATEMÁTICA | QUÍMICA | SOCIOLOGIA | LEM: ESPANHOL | LEM: INGLÊS |
|--|-------------|-----------------|---------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------------|--------------------|
| C.E. do Campo Otávio Folda/Guaraniaçu | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Otalípio Pereira de Andrade/Campo Largo | | | | | | | | | | | X | | |
| C.E. Duílio Trevisani Beltrão/Tamboara | | | | | X | | | | | X | X | | |
| C.E. Santa Tereza do Oeste/Sta Tereza do Oeste | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. João Maffei Rosa/Juranda | | | | X | | | | | | | X | | |
| C.E. Profª Ottília Homero da Silva/Pinhais | X | | | | | | | | | | | | |
| C.E. João de Faria Pioli/Maringá | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Olavo Bilac/Sarandi | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Barão do Cerro Azul/Cruz Machado | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Heráclito F. Sobral Pinto/Colombo | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Sagrado Coração de Maria/Ivaí | | | | | X | | | | | X | | | |
| C.E. Olavo Bilac/Ubitatã | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Castro Alves/Maripá | X | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Henrique Stadler/Palmeira | | | | X | X | | | | | | | | |
| C.E. Dr Ovande do Amaral/Rio Negro | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Lysímaco Ferreira da Costa/Paranapoema | | | | | X | | | | | | X | | |
| C.E. Wolff Klabin/Telêmaco Borba | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. São Carlos do Ivaí/São Carlos do Ivaí | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Jardim Europa/ Toledo | | | | | | | X | | | | | | |
| C.E. Olivo Fracaro/Cascavel | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Francisco Lima da Silva/Cascavel | | | | | X | | | | | | | | |
| C.E. Professor Júlio César/Rebouças | | | | | | | | | | X | | | |



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n^o 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|------------------------------------|-----------------------|--|----------------------|------------------|---|--|
| 0088/13 Ofício nº 2184/12 | Toledo, 03/08/12 | C.E. Ayrton Senna da Silva – EFMP Resolução Secretarial nº 3428/12, de 01/06/12 | Toledo | 3735/12 | Resolução Secretarial nº 670/08, de 21/02/08, a partir de 21/02/08 até 21/02/13 | De 21/02/13 a 21/02/18 |
| 0093/13 Ofício nº 2638/12 | Londrina, 11/06/12 | C.E. Vicente Rijo – EFMP Resolução Secretarial nº 6607/12, de 05/11/12 | Londrina | 4107/12 | Resolução Secretarial nº 1380/08, de 07/04/08, a partir de 2008 até o final de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0094/13 Ofício nº 2748/12 | Pitanga, 29/06/12 | C.E. José de Anchieta – EFMNP Resolução Secretarial nº 2202/12, de 16/04/12 | Santa Maria do Oeste | 4146/12 | Resolução Secretarial nº 3858/07, de 13/09/07, a partir de 13/09/07 até 13/09/12 | De 13/09/12 a 13/09/17 |
| 0095/13 Ofício nº 2595/12 | Cascavel, 05/10/12 | C.E. do Campo Otávio Folda - EFM Resolução Secretarial nº 6591/12, de 05/11/12 | Guaraniaçu | 3933/12 | Resolução Secretarial nº 4563/07, de 06/11/07 a partir de 06/11/07 até 06/11/12 | De 06/11/12 a 06/11/17 |
| 0097/13 Ofício nº 2651/12 | Curitiba, 20/08/12 | C.E. do Paraná – EFMP Resolução Secretarial nº 6472/12, de 24/10/12 | Curitiba | 4122/12 | Resolução Secretarial nº 2313/09, de 15/07/09, a partir de 2008 até o final de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--|--|
| 0107/13 Ofício nº 2563/12 | Área Metropolitana Sul, 30/08/12 | C.E. Otávio Pereira de Andrade - EFM Resolução Secretarial nº 5944/12, de 01/10/12 | Campo Largo | 4022/12 | Resolução Secretarial nº 522/08, de 11/02/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0112/13 Ofício nº 2617/12 | Paranavaí, 18/10/12 | C.E. Duílio Trevisani Beltrão – EFM Resolução Secretarial nº 6300/12, de 16/10/12 | Tamboara | 4062/12 | Resolução Secretarial nº 3034/08, de 07/07/08, a partir de 03/04/08 até 03/04/13 | De 03/04/13 a 03/04/18 |
| 0113/13 Ofício nº 2654/12 | Cascavel, 09/11/12 | C.E. Santa Tereza do Oeste – EFM Resolução Secretarial nº 2947/12, de 18/05/12 | Santa Tereza do Oeste | 4110/12 | Resolução Secretarial nº 494/08, de 08/02/08, a partir de 08/02/08 até 08/02/13 | De 08/02/13 a 08/02/18 |
| 0114/13 Ofício nº 2583/12 | Goioerê, 09/10/12 | C.E. João Maffei Rosa – EFM Resolução Secretarial nº 6739/12, de 08/11/12 | Juranda | 4033/12 | Resolução Secretarial nº 4803/08, de 20/10/08, a partir de 09/07/07 até 09/07/12 | De 09/07/12 a 09/07/17 |
| 0115/3 Ofício nº 2753/12 | Área Metropolitana Norte, 24/10/12 | C.E. Professora Otília Homero da Silva – EFM Resolução Secretarial nº 6897/12, de 19/11/12 | Pinhais | 4185/12 | Resolução Secretarial nº 3926/06, de 17/08/06, a partir de 09/04/04 até 09/04/09 | De 09/04/09 a 09/04/14 |
| 0233/13 Ofício nº 2918/12 | Maringá, 26/10/12 | C.E. João de Faria Pioli – EFM Resolução Secretarial nº 7475/12, de 10/12/12 | Maringá | 4353/12 | Resolução Secretarial nº 3064/07, de 10/07/07, a partir de 10/07/07 até 10/07/12 | De 10/07/12 a 10/07/17 |
| 0234/13 Ofício nº 2919/12 | Maringá 26/10/12 | C.E. Olavo Bilac – EFM Resolução Secretarial nº 7476/12, de 10/12/12 | Sarandi | 4355/12 | Resolução Secretarial nº 3744/07, de 29/08/07, a partir de 29/08/07 até 29/08/12 | De 29/08/12 a 29/08/17 |



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|------------------------------|---------------------------------------|--|---------------|------------------|---|--|
| 0238/13 Ofício nº 2930/12 | Paranavaí 08/11/12 | C.E. Enira Moraes Ribeiro – EFMP Resolução Secretarial nº 7270/12, de 29/11/12 | Paranavaí | 4334/12 | Resolução Secretarial nº 3033/08, de 07/07/08, a partir de 10/04/08 até 10/04/13 | De 10/04/13 a 10/04/18 |
| 0239/13 Ofício nº 2924/12 | União da Vitória, 19/09/12 | C.E. Barão do Cerro Azul - EFMNP Resolução Secretarial nº 7020/12, de 22/11/12 | Cruz Machado | 4157/12 | Resolução Secretarial nº 4371/07, de 19/10/07, a partir de 04/07/07 até 04/07/12 | De 04/07/12 a 04/07/17 |
| 0241/13 Ofício nº 2750/12 | Área Metropolitana Norte, 29/08/12 | C.E. Heráclito Fontoura Sobral Pinto - EFM Resolução Secretarial nº 6898/12, de 19/11/12 | Colombo | 4193/12 | Resolução Secretarial nº 5096/08, de 06/11/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0246/13 Ofício nº 2701/12 | Ponta Grossa, 20/08/12 | C.E. Sagrado Coração de Maria- EFM Resolução Secretarial nº 6225/12, de 15/10/12 | Ivaí | 4177/12 | Resolução Secretarial nº 3399/07, de 02/08/07, a partir de 02/08/07 até 02/08/12 | De 02/08/12 a 02/08/17 |
| 0249/13 Ofício nº 2639/12 | Maringá, 03/10/12 | C.E. Governador Adolpho de Oliveira Franco - EFMP Resolução Secretarial nº 6946/12, de 20/11/12 | Astorga | 4090/12 | Resolução Secretarial nº 4628/07, de 09/11/07, a partir de 09/11/07 até 09/11/12 | De 09/11/12 a 09/11/17 |
| 0253/13 Ofício nº 2756/12 | Foz do Iguaçu, 21/06/12 | C.E. Presidente Costa e Silva - EFM Resolução Secretarial nº 2112/12, de 11/04/12 | Foz do Iguaçu | 4148/12 | Resolução Secretarial nº 5417/08, de 24/11/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0295/13 Ofício nº 2976/12 | Goioerê, 22/11/12 | C.E. Olavo Bilac - EFM Resolução Secretarial nº 7642/12, de 13/12/12 | Ubiratã | 4417/12 | Resolução Secretarial nº 1102/08, de 18/03/08, a partir de 10/12/07 até 10/12/12 | De 10/12/12 a 10/12/17 |
| 0296/13 Ofício nº 2970/12 | Curitiba, 07/11/12 | C.E. Professor Elias Abrahão – EFM Resolução Secretarial nº 7516/12, de 10/12/12 | Curitiba | 4360/12 | Resolução Secretarial nº 1654/08, de 24/04/08, a partir de 2008 até o final de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOK. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|------------------------------------|---|---|------------------------|---------------------|---|--|
| 0300/13 Ofício nº 2703/12 | Toledo, 13/11/12 | C.E. Castro Alves - EFM Resolução Secretarial nº 5826/11, 12/12/11 | Maripá | 4234/12 | Resolução Secretarial nº 714/08, de 22/02/08, a partir de 22/02/08 até 22/02/13 | De 22/02/13 a 22/02/18 |
| 0302/13 Ofício nº 2702/12 | Ponta Grossa, 20/08/12 | C.E. Henrique Stadler - EFM Resolução Secretarial nº 6226/12, de 15/10/12 | Palmeira | 4129/12 | Resolução Secretarial nº 3801/07, de 05/09/07, a partir de 05/09/07 até 05/09/12 | De 05/09/12 a 05/09/17 |
| 0405/13 Ofício nº 2718/12 | Área Metropolitana Sul, 20/09/12 | C.E. Doutor Ovande do Amaral - EFM Resolução Secretarial nº 6729/12, de 08/11/12 | Rio Negro | 4067/12 | Resolução Secretarial nº 312/08, de 24/01/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0411/13 Ofício nº 134/13 | Foz do Iguaçu, 18/09/12 | C.E. Prof. Flávio Warken - EFMP Resolução Secretarial nº 211/13, de 15/01/13 | Foz do Iguaçu | 98/13 | Resolução Secretarial nº 3518/10, de 19/08/10, a partir de 19/03/07 até 19/03/12 | De 19/03/12 a 19/03/17 |
| 0412/13 Ofício nº 132/13 | Foz do Iguaçu, 05/12/12 | C.E. do Campo Alberto Santos Dumont - EFM Resolução Secretarial nº 213/13, de 15/01/13 | Ramilândia | 116/13 | Resolução Secretarial nº 2082/09, de 26/06/09, a partir de 02/04/08 até 02/04/13 | De 02/04/13 a 02/04/18 |
| 0413/13 Ofício nº 002/13 | Maringá, 07/11/12 | C.E. Vera Cruz - EFMPN Resolução Secretarial nº 7753/12, de 19/12/12 | Mandaguari | 4464/12 | Resolução Secretarial nº 3774/07, de 31/08/07, a partir de 31/08/07 até 31/08/12 | De 31/08/12 a 31/08/17 |
| 0415/13 Ofício nº 088/13 | Wenceslau Braz, 08/10/12 | C.E. Pe José de Anchieta - EFM Resolução Secretarial nº 87/13, de 11/01/13 | Jaguariaíva | 36/13 | Resolução Secretarial nº 2624/08, de 24/06/08, a partir de 14/11/07 até 14/11/12 | De 14/11/12 a 14/11/17 |
| 0418/13 Ofício nº 020/13 | Área Metropolitana Norte, 24/10/12 | C.E. Profª Ângela Sandri Teixeira - EFM Resolução Secretarial nº 7066/12, de 26/11/12 | Almirante Tamandaré | 4426/12 | Resolução Secretarial nº 1300/10, de 06/04/10, a partir de 04/02/08 até 04/02/13 | De 04/02/13 a 04/02/18 |
| 0419/13 Ofício nº 137/13 | Ibaiti, 20/11/12 | C.E. Professor Segismundo Antunes Netto - EFMN Resolução Secretarial nº 4571/12, de 25/07/12 | Siqueira Campos | 89/13 | Resolução Secretarial nº 2980/08, de 04/07/08, a partir de 19/05/08 até 19/05/13 | De 19/05/13 a 19/05/18 |



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|------------------|--|--|
| 0421/13 Ofício nº 136/13 | Pitanga, 14/09/12 | C.E. Doutor João Ferreira Neves - EFMNP Resolução Secretarial nº 6535/12, de 25/10/12 | Palmital | 94/13 | Resolução Secretarial nº 674/08, de 21/02/08, a partir de 04/02/08 até 04/02/13 | De 04/02/13 a 04/02/18 |
| 0422/13 Ofício nº 119/13 | Pitanga, 09/08/12 | C.E. do Campo Olídia Rocha - EFM Resolução Secretarial nº 750/12, de 31/01/12 | Nova Tebas | 101/13 | Resolução Secretarial nº 492/08, de 08/02/08, a partir de 08/02/08 até 08/02/13 | De 08/02/13 a 08/02/18 |
| 0424/13 Ofício nº 3039/12 | Paranavaí, 05/11/12 | C.E. Doutor Marins Alves de Camargo - EFMP Resolução Secretarial nº 7804/12, de 19/12/12 | Paranavaí | 4473/12 | Resolução Secretarial nº 3284/08, de 14/07/08, a partir de 03/04/08 até 03/04/13 | De 03/04/13 a 03/04/18 |
| 0467/13 Ofício nº 008/13 | Paranavaí, 17/10/12 | C.E. Lysímaco Ferreira da Costa - EFM Resolução Secretarial nº 7310/12, de 03/12/12 | Paranapoeima | 4512/12 | Resolução Secretarial nº 3037/08, de 07/07/08, a partir de 07/07/08 até 07/07/13 | De 07/07/13 a 07/07/18 |
| 0468/13 Ofício nº 015/13 | Telêmaco Borba, 23/07/12 | C.E. Wolff Klabin - EFMNP Resolução Secretarial nº 7706/12, de 19/12/12 | Telêmaco Borba | 4401/12 | Resolução Secretarial nº 4008/07, de 24/09/07, a partir de 24/09/07 até 24/09/12 | De 24/09/12 a 24/09/17 |
| 0469/13 Ofício nº 131/13 | Paranaguá, 01/11/12 | I.E.E. Dr. Caetano Munhoz da Rocha – EFMN Resolução Secretarial nº 7436/12, de 05/12/12 | Paranaguá | 126/12 | Resolução Secretarial nº 1379/09, de 22/04/09, a partir de 02/04/08 até 02/04/13 | De 02/04/13 a 02/04/18 |
| 0470/13 Ofício nº 012/13 | Wenceslau Braz, 19/09/12 | C.E. do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM Resolução Secretarial nº 7827/12, de 20/12/12 | Santana do Itararé | 4492/12 | Resolução Secretarial nº 3863/07, de 13/09/07, a partir de 13/09/07 até 13/09/12 | De 13/09/12 a 13/09/17 |



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|------------------|--|--|
| 0471/13 Ofício nº 106/13 | Paranavaí, 12/11/12 | C.E. São Carlos do Ivaí – EFM Resolução Secretarial nº 6299/12, de 16/10/12 | São Carlos do Ivaí | 4502/12 | Resolução Secretarial nº 3036/08, de 07/07/08, a partir de 19/05/08 até 19/05/13 | De 19/05/13 a 19/05/18 |
| 0532/13 Ofício nº 3045/12 | Paranavaí, 09/11/12 | C.E. Leonel França – EFM Resolução Secretarial nº 7488/12, de 10/12/12 | Paranavaí | 4497/12 | Resolução Secretarial nº 3543/08, de 24/07/08, a partir de 24/07/08 até 24/07/13 | De 24/07/13 a 24/07/18 |
| 0533/13 Ofício nº 023/13 | Área Metropolitana Norte, 09/11/12 | C.E. Ambrosio Bini – EFM Resolução Secretarial nº 7487/12, de 10/12/12 | Almirante Tamandaré | 04/13 | Resolução Secretarial nº 5869/08, de 19/12/08, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0536/13 Ofício nº 2986/12 | Toledo, 26/11/12 | C.E. Jardim Europa – EFMP Resolução Secretarial nº 4330/11, de 10/10/11 | Toledo | 4415/12 | Resolução Secretarial nº 482/08, de 08/02/08, a partir de 27/06/08 até 27/06/13 | De 27/06/13 a 27/06/18 |
| 0538/13 Ofício nº 241/13 | Cascavel, 05/11/12 | C.E. Olivo Fracaro - EFM Resolução Secretarial nº 7317/12, de 03/12/12 | Cascavel | 237/12 | Resolução Secretarial nº, 4337/07 de 16/10/07, a partir de 16/10/07 até 16/10/12 | De 16/10/12 a 16/10/17 |
| 0543/13 Ofício nº 024/13 | Área Metropolitana Norte, 26/11/12 | C.E. Ivan Ferreira do Amaral Filho – EFM Resolução Secretarial nº 7067/12, de 26/11/12 | Campina Grande do Sul | 02/13 | Resolução Secretarial nº 1419/08, de 08/04/08, a partir de 08/04/08 até 08/04/13 | De 08/04/13 a 08/04/18 |
| 0544/13 Ofício nº 040/13 | Londrina, 21/05/12 | C.E. Hugo Simas – EFM Resolução Secretarial nº 7535/12, de 10/12/12 | Londrina | 09/13 | Resolução Secretarial nº 3291/08, de 14/07/08, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |
| 0549/13 Ofício nº 2978/12 | Cianorte, 19/07/12 | C.E. Itacelina Bittencourt – EFM Resolução Secretarial nº 5012/12, de 14/08/12 | Cianorte | 4409/12 | Resolução Secretarial nº 4994/08, de 30/10/08, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012 | De 01/01/13 a 31/12/17 |



PROCESSOS Nºs 0088/13 e outros

| PROC. Nº OFÍCIO SEED | NRE/DATA PROTOC. | INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO | MUNICÍPIO | PARECER CEF/SEED | ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO | PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO |
|-----------------------------|---------------------------------|--|------------------|------------------|--|--|
| 0593/13 Ofício nº 225/13 | Pitanga, 12/11/12 | C.E. Laranjal – EFM Resolução Secretarial nº 729/12, de 30/01/12 | Laranjal | 92/13 | Resolução Secretarial nº 2974/08, de 04/07/08, a partir de 01/04/08 até 01/04/13 | De 01/04/13 a 01/04/18 |
| 0594/13 Ofício nº 320/13 | Londrina, 10/09/12 | C.E. Professor Francisco Villanueva – EFMP Resolução Secretarial nº 120/13, de 14/01/13 | Rolândia | 203/13 | Resolução Secretarial nº 2972/08, de 04/07/08, a partir de 14/02/08 até 14/02/13 | De 14/02/13 a 14/02/18 |
| 0595/13 Ofício nº 209/13 | Irati, 27/12/12 | C.E. Barão de Capanema – EFMP Resolução Secretarial nº 1850/12, de 23/03/12 | Prudentópolis | 256/13 | Resolução Secretarial nº 2962/08, de 04/07/08, a partir de 04/07/08 até 04/07/13 | De 04/07/13 a 04/07/18 |
| 0596/13 Ofício nº 222/13 | Cascavel, 29/11/12 | C.E. Francisco Lima da Silva – EFMP Resolução Secretarial nº 404/13, de 24/01/13 | Cascavel | 240/12 | Resolução Secretarial nº 5149/07, de 12/12/07, a partir de 12/12/07 até 12/12/12 | De 12/12/12 a 12/12/17 |
| 0598/13 Ofício nº 211/13 | Irati, 24/10/12 | C.E. Professor Júlio César – EFMN Resolução Secretarial nº 2610/11, de 21/06/11 | Rebouças | 258/13 | Resolução Secretarial nº 1388/08, de 07/04/08, a partir de 07/04/08 até 07/04/13 | De 07/04/13 a 07/04/18 |
| 0599/13 Ofício nº 208/13 | Laranjeiras do Sul, 05/11/12 | C.E. Padre Sigismundo - EFMNP Resolução Secretarial nº 7724/12, de 19/12/12 | Quedas do Iguaçu | 246/13 | Resolução Secretarial nº 1688/08, de 25/04/08, a partir de 04/07/07 até 04/07/12 | De 04/07/12 a 04/07/17 |

A Secretaria de Estado da Educação deverá:

- garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;
- assegurar professores com habilitação específica para as disciplinas informadas no Mérito deste Parecer.



PROCESSOS N^{os} 0088/13 e outros

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas neste Parecer.

As instituições de ensino deverão:

a) adequar os Projetos Políticos-Pedagógicos à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, para nova renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE